



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Lei nº 3.137, de 21 de novembro de 2.000.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica, e dá outras providências.

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,
Faz Saber que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

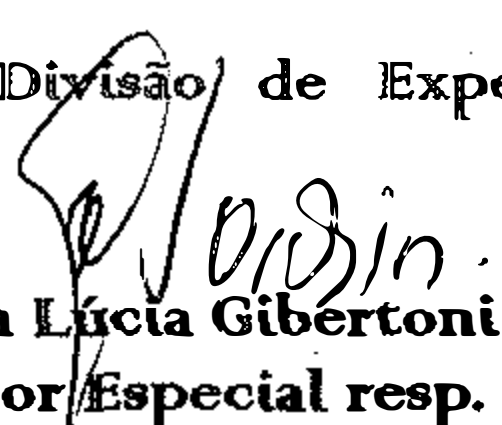
Artigo 1º - A rua 12 do Jardim Maria Luiza I, desta cidade, denominar-se-á "Rua João Perossi".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 21 de novembro de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-